

Ofício IEF/URFBIO TRIANGULO - NCP nº. 170/2025

Uberlândia, 11 de dezembro de 2025.

A/C

Rafael Antônio Perassolo

ismael.ferreira@escritorioterra.com

Rua Paulo Menezelo, 1390 - Jardim Maracanã

São José do Rio Preto/SP – CEP: 15.092-140

Assunto: **Ofício de comunicação de arquivamento**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2100.01.0007320/2025-46].

Prezado Senhor;

Servimos do presente para informar que este Regional procedeu ao **arquivamento do processo administrativo nº. 2100.01.0007320/2025-46**, relativo ao Empreendedor **Rafael Antônio Perassolo – Fazenda Pântano – matrícula 31430**, alusivo ao requerimento de “supressão de cobertura vegetal nativa com destoca”, localizado no município de Fronteira/MG, motivado pela **falta de apresentação de informações complementares solicitadas no Despacho nº 137/2025/IEF/URFBIO TRIANGULO - NCP em 08/10/2025 (documento SEI 124687214)**.

O desacordo com o disposto nos artigos 11, 12 e demais do Decreto 47.383/18 sujeitará o empreendedor à apuração de eventuais infrações ambientais, de acordo com a norma legal.

Ressalta-se, ainda, que o arquivamento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Informamos ainda que, nos termos do artigo 80 do Decreto Estadual nº. 47.749/19, o prazo para interposição do recurso contra a decisão de arquivamento é de trinta dias, contados da data da ciência da decisão impugnada, por meio de requerimento escrito e fundamentado, facultando-se ao recorrente a juntada de documentos que considerar convenientes.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Dayane Aparecida Pereira Paula, Servidor (a) Público (a)**, em 11/12/2025, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **129263257** e o código CRC **414319B7**.

Referência: Processo nº 2100.01.0007320/2025-46

SEI nº 129263257

PRAÇA TUBAL VILELA, Nº 03 - Bairro CENTRO - Uberlândia - CEP